

**PORTARIA Nº7.226, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Prorroga Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 109-C, §1º e no despacho protocolado de expediente interno sob nº206/2024, concede a Servidora Municipal **PAULA CENTURIÃO**, matrícula nº964, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 09 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração